

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº068/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a servidora **ANA KECIA NASCIMENTO DA ROCHA**, matrícula nº 300006-2-5, que exerce o cargo de Orientador de Célula DNS-3, nesta Secretaria, da Portaria nº 063/2026, datada de 30/07/2026, publicada no D.O.E. de 04/08/2026, que concedeu **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora, referente ao mês de AGOSTO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº146 |, 10 DE AGOSTO DE 2026, que publicou a Portaria nº 065-2026, de 05 de agosto de 2026, que concedeu auxílio alimentação para servidora Monique Nunes Braide Carneiro, relativo ao mês de agosto de 2026. **ONDE SE LÊ:** Munique Nunes Braide Carneiro, com o Cargo de Coordenador (DNS-2). **LEIA-SE:** Monique Nunes Braide Carneiro, com o Cargo de Orientador de Célula (DNS-3). Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº15/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 67.211.876 **INOVA SIMPLES (L.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto “IncluEdu – Relatórios Inteligentes para uma Educação mais Inclusiva”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 63.995,57, pela Funcap – R\$ 21.754,89 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.300,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Daniel Victor Damasceno de Barros, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº20/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **OFICINAI LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “OficinAi – A Revolução Digital na Manutenção Automotiva”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 53.248,51, pela Funcap – R\$ 18.101,49 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.900,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Marcio Aldizio Barbosa Nogueira Junior, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº21/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **DEON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “DeonSoft | Sistema de Gestão Para Fábrica de Móveis Projetados”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 63.941,49, pela Funcap – R\$ 21.736,51 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 5.200,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Murilo de Moraes Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº23/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **FELIPE F GUIMARAES INOVA SIMPLES (L.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Vera Inteligencia Educacional”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 62.881,74, pela Funcap – R\$ 21.376,26 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.288,04; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Felipe Francês Guimarães, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº24/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **TRANSCRITORIA TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DOCUMENTAL LTDA**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Transcritoria”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 64.002,69, pela Funcap – R\$ 21.757,31 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Rodrigo da Silva Cruz, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº26/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **PLANTIO CERTO AGROTECH INOVA SIMPLES (L.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Fita Biodegradável para Semeadura Direta de Olerícolas.”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 64.002,69, pela Funcap – R\$ 21.757,31 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.288,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ezequiel da Silva Martins da Luz, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº33/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **AGROALGAS SOLUCOES BIOTECNOLOGICAS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Biomassa de Microalgas como Solução Sustentável para Agricultura”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 63.864,62, pela Funcap – R\$ 21.710,38 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.280,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Roberto dos Santos Lima, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº34/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **SMART OSS BIOTECNOLOGIA LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “SmartOss: Scaffolds 4D bioativos para regeneração óssea personalizada”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 64.002,69, pela Funcap – R\$ 21.757,31 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.288,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e George de Almeida Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

